TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - CONSULTORIA TÉCNICA (60 HORAS)

Projeto “Gaia+: Cuidar de Quem Cuida”

Emenda parlamentar da Deputada Estadual Andréa Werner |
Secretaria de Políticas para a Mulher — Governo do Estado de São Paulo

Demanda 120540 | Processo SPM-PRC-2026-00035-DM | Emenda LOA 2026.292.87722

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Gaia+ é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em outubro de 2014 e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Atua nacionalmente por meio de iniciativas educacionais, socioemocionais e de fortalecimento de vínculos, com atenção à transparência, à governança e ao acompanhamento de resultados. Sua missão é “Possibilitar que as pessoas atinjam o máximo de suas potencialidades por meio da educação, ampliando a consciência e a compaixão, para construirmos um mundo melhor”.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto “Gaia+: Cuidar de Quem Cuida” integra o Plano de Trabalho vinculado à Demanda nº 120540, Processo nº SPM-PRC-2026-00035-DM e Emenda LOA nº 2026.292.87722, de autoria da Deputada Estadual Andréa Werner, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas para a Mulher do Governo do Estado de São Paulo.

O projeto prevê a implementação do programa Cognitively-Based Compassion Training (CBCT), para fortalecer o bem-estar, a saúde emocional e as redes de apoio de mulheres e mães atípicas, bem como qualificar profissionais do serviço público, educacional e do terceiro setor que atuam com esse público.

As ações incluem até três encontros de sensibilização (até 200 participantes), até quatro turmas de formação em CBCT (até 200 participantes), acompanhamento técnico e comunitário, comunidades de prática e produção de até quatro materiais pedagógicos orientativos e acessíveis.

3. OBJETO DO PROJETO E VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A parceria tem como objeto a implementação de ações integradas de sensibilização, formação socioemocional em CBCT e acompanhamento de mulheres, mães atípicas e profissionais das redes de Cuidado e Educação, visando à promoção do autocuidado, da compaixão, da regulação emocional e de práticas profissionais mais humanas, acolhedoras e sustentáveis.

A presente contratação corresponde exclusivamente ao item de despesa “Consultoria técnica”, previsto no item 7 — Detalhamento do Plano de Aplicação dos Recursos do Plano de Trabalho, com carga horária máxima de 60 horas e valor-hora de referência máximo de R$ 166,67, respeitado o limite global de R$ 10.000,00. O valor-hora indicado é arredondado e não autoriza exceder o valor global. O Plano de Trabalho e o instrumento da parceria orientam a execução contratual.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, com carga horária total de até 60 horas, destinada ao apoio metodológico, à orientação técnica especializada e ao acompanhamento estratégico das ações do projeto “Gaia+: Cuidar de Quem Cuida”.

A consultoria terá natureza técnico-consultiva: fornecerá recomendações, análises, instrumentos orientativos e subsídios à equipe da Gaia+ e às pessoas responsáveis pelas diferentes frentes do projeto, sem substituí-las em suas atribuições de execução.

5. ESCOPO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O trabalho terá como eixo a adequação técnica e contextual dos conteúdos, materiais e instrumentos utilizados nas ações formativas da Gaia+, considerando as condições concretas de vida de mulheres e mães atípicas, suas necessidades, as barreiras à participação e as possibilidades de fortalecimento das redes de apoio. A prestação ocorrerá predominantemente online, em articulação com a equipe do projeto.

5.1. Revisão técnica e contextual de conteúdos e materiais

A consultoria deverá realizar a análise técnica e contextual dos materiais formativos, identificando imagens, exemplos, histórias, linguagem e abordagens que possam reproduzir estereótipos, generalizações ou interpretações capacitistas. Espera-se apresentar recomendações objetivas que favoreçam a inclusão, a acessibilidade, a representatividade das diferentes realidades de mulheres e mães atípicas e o respeito à autonomia das participantes. O escopo contempla:

- 8 materiais formativos em PDF, com aproximadamente 32 páginas no total;
- 1 aula formativa, gravada ou ao vivo;
- Roteiros de 8 práticas guiadas em áudio, com duração total aproximada de 40 minutos;
- Criação e disponibilização de repositório digital com 2 imagens, 2 exemplos, 2 histórias e 2 boas práticas para cada um dos 8 PDFs, totalizando 64 elementos.

O repositório deverá trazer referências contextualizadas para uso da equipe Gaia+, indicando fontes e condições de utilização das imagens (admitidos links quando houver restrições de reprodução). Histórias pessoais deverão ser fictícias ou anonimizadas. A consultoria não inclui edição dos arquivos, reescrita integral, produção de imagens ou regravação de conteúdos. Estão previstas uma rodada de recomendações e uma de esclarecimentos pontuais, respeitada a carga horária contratada.

5.2. Relatório técnico e orientação formativa da equipe

- Elaborar relatório técnico consolidado contendo principais achados, riscos de inadequação, pontos de atenção e recomendações priorizadas para materiais e abordagens formativas.
- Realizar 4 horas de orientação formativa online para a equipe responsável pela implementação, em um encontro único de 4 horas ou em dois encontros de 2 horas cada, conforme alinhamento com a Gaia+.
- Abordar nesses encontros as especificidades da maternidade atípica e suas dimensões sociais, familiares e profissionais; condições de participação e necessidades das mulheres; comunicação e relacionamento com o público; e abordagens respeitosas, inclusivas e contextualizadas.

5.3. Revisão dos instrumentos de inscrição e avaliação

- Analisar os formulários de inscrição, os questionários pré e pós-aula e o formulário de avaliação final utilizados no projeto.
- Verificar clareza das perguntas, pertinência dos indicadores, adequação da linguagem, condições de acessibilidade, carga de resposta e respeito à privacidade das participantes.
- Entregar sugestões de ajustes alinhadas aos objetivos e indicadores de monitoramento já aprovados no Plano de Trabalho.

5.4. Acompanhamento e orientação técnica estratégica

- Participar de reuniões de alinhamento com a equipe Gaia+ e prestar esclarecimentos sobre as recomendações emitidas, observadas as horas disponíveis.
- Apoiar a priorização e a organização dos ajustes metodológicos, considerando devolutivas da equipe e desafios identificados na preparação e implementação das ações.
- Orientar, sob o enfoque contextual, a coerência entre conteúdos formativos, estratégias de acolhimento, instrumentos de avaliação e fortalecimento das redes de apoio, sem assumir atividades operacionais de outras rubricas.

5.5. Evidências de execução dos serviços

- Disponibilizar os produtos técnicos e as evidências correspondentes às atividades efetivamente desenvolvidas, com indicação das horas utilizadas.
- Apresentar, quando necessário, registros complementares compatíveis com a natureza dos serviços, preservando a confidencialidade das informações e a privacidade das participantes.

Limites da contratação: a metodologia e a condução das formações em CBCT permanecem sob responsabilidade da Gaia+. Não estão incluídas validação científica ou clínica da metodologia, execução de turmas, atendimentos individuais, sensibilização direta do público, produção ou regravação de vídeos e áudios, elaboração e diagramação finais de materiais, manutenção da comunidade de prática, mobilização operacional, gestão financeira ou prestação de contas institucional. A atuação da consultoria é técnica, sem representação institucional ou divulgação vinculada a agentes políticos.

6. PRODUTOS E EVIDÊNCIAS DA EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser comprovada por meio dos seguintes produtos e evidências, em formato digital, acompanhados da discriminação das horas efetivamente realizadas:

- Planejamento da consultoria, contendo organização das análises, cronograma indicativo e previsão de utilização da carga horária;
- Devolutivas da revisão técnico-contextual dos 8 PDFs, da aula gravada ou ao vivo e dos 8 roteiros de práticas guiadas, com pontos de atenção e sugestões de aprimoramento;
- Criação e disponibilização de repositório digital organizado por PDF, com 2 imagens, 2 exemplos, 2 histórias e 2 boas práticas por material, totalizando 64 elementos para os 8 PDFs;
- Relatório técnico consolidado com síntese dos achados, recomendações priorizadas e orientações metodológicas;
- Comprovação das 4 horas de orientação formativa online para a equipe Gaia+, acompanhada de pauta ou material de apoio e registro da realização dos encontros;
- Devolutivas técnicas sobre os formulários de inscrição, os questionários pré e pós-aula e o instrumento de avaliação final;
- Qualquer outro registro complementar pertinente à comprovação dos serviços efetivamente executados, quando necessário.

Os produtos deverão preservar a confidencialidade dos relatos e os dados pessoais das participantes, evitando a identificação de pessoas nos materiais entregues quando não for indispensável. A Gaia+ poderá solicitar esclarecimentos ou correções vinculadas ao objeto, dentro da carga horária pactuada.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a consultoria contribua para uma implementação metodologicamente consistente, integrada e aderente ao Plano de Trabalho; para a qualificação das estratégias de acolhimento e acessibilidade; para o aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento; e para a sistematização de aprendizados que fortaleçam a continuidade das práticas de cuidado e das redes de apoio.

A consultoria presta apoio técnico à consecução das metas, não sendo responsável isoladamente pelo alcance quantitativo dos públicos ou pelos resultados finais, que dependem do conjunto das ações e das pessoas executoras contratadas.

8. PERFIL TÉCNICO NECESSÁRIO

A proponente deverá indicar a(s) pessoa(s) profissional(is) que executarão o serviço e comprovar experiência compatível com a natureza técnico-consultiva da contratação. Serão considerados:

- Experiência em consultoria, revisão técnico-contextual de conteúdos educacionais ou orientação de equipes e projetos sociais;
- Conhecimento aplicado sobre maternidade atípica, direitos das pessoas com deficiência, direitos das mulheres, redes de cuidado e barreiras à participação;
- Capacidade de análise crítica de linguagem e materiais pedagógicos, identificação de estereótipos, elaboração de relatórios e recomendações técnicas;
- Experiência na facilitação de encontros formativos com equipes e na revisão de formulários ou instrumentos de avaliação;
- Graduação em área compatível com as atividades, sendo desejáveis pós-graduação e formação complementar pertinente;
- Conhecimento de educação socioemocional e metodologias baseadas em compaixão ou CBCT será diferencial, sem necessidade de certificação específica nesta metodologia;
- Disponibilidade para reuniões e trabalho predominantemente online, conforme cronograma acordado.

A seleção observará a capacidade técnica demonstrada pela proponente e pela equipe indicada, sem exigência de vínculo com pessoa ou empresa específica.

9. CARGA HORÁRIA, PRAZO E VALOR DE REFERÊNCIA

A contratação corresponde ao item de despesa “Consultoria técnica” do Plano de Trabalho, com carga horária máxima de 60 horas, valor-hora de referência de até R$ 166,67 e valor global máximo de R$ 10.000,00. O valor unitário é arredondado; a proposta e os pagamentos não poderão ultrapassar o limite global aprovado. O prazo de execução observará o contrato e a vigência da parceria estadual, cujo Plano de Trabalho prevê execução de até 365 dias após a assinatura do ajuste.

O valor proposto deverá abranger tributos, encargos e demais custos necessários à execução do serviço, observando os limites financeiro e de horas estabelecidos neste Termo de Referência.

A distribuição indicativa das 60 horas é a seguinte: planejamento e alinhamento (5 horas); revisão técnico-contextual de materiais, criação e disponibilização do repositório digital (28 horas); revisão dos instrumentos de inscrição e avaliação (5 horas); orientação formativa da equipe (6 horas, incluindo 4 horas de encontros online e até 2 horas de preparação); relatório técnico consolidado (7 horas); e acompanhamento estratégico e esclarecimentos complementares (9 horas). A distribuição poderá ser ajustada em comum acordo, sem ampliação do objeto, da carga horária ou do valor contratado.

A análise terá foco de consultoria técnico-contextual, não de reescrita, revisão editorial exaustiva ou edição de todos os materiais. Esse recorte, as prioridades técnicas e o cronograma serão formalizados com a Gaia+ no início da contratação.

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas pessoas jurídicas legalmente constituídas, que disponham de:

- CNPJ ativo e atividade econômica compatível com os serviços a serem prestados;
- Capacidade de emissão de nota fiscal pertinente ao objeto contratado;

- Conta bancária de titularidade da própria pessoa jurídica proponente;
- Regularidade cadastral e fiscal exigível para a contratação;
- Profissional(is) indicado(s) com capacidade técnica para realizar o escopo descrito neste Termo de Referência.

Não serão aceitas propostas apresentadas exclusivamente por pessoas físicas ou que indiquem pagamento a conta bancária de titularidade diversa da empresa contratada.

11. CONTEÚDO E DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta, enviada em arquivo PDF, deverá conter, no mínimo:

- Razão social, nome fantasia (se houver), CNPJ, endereço e dados de contato da pessoa responsável;
- Descrição da metodologia de revisão técnico-contextual dos conteúdos e instrumentos indicados no item 5, incluindo a organização e as fontes previstas para o repositório digital;
- Plano sucinto de entregas, organização das 60 horas, previsão dos encontros online e disponibilidade estimada para execução;
- Proposta financeira com preço-hora, preço global, validade da proposta e indicação de inclusão de tributos e custos;
- Currículo ou portfólio da empresa e currículo do(s) profissional(is) executor(es), com experiências pertinentes;
- Comprovação de execução anterior de escopos semelhantes, por meio de portfólio, atestados, declarações, propostas executadas ou documentos equivalentes, com destaque para as experiências relacionadas ao objeto da contratação.

12. ENVIO DAS PROPOSTAS E CALENDÁRIO

O Termo de Referência será divulgado no site da Gaia+ ainda em outubro de 2026. O recebimento de propostas e dúvidas ocorrerá exclusivamente pelo e-mail contato@gaiamais.org.br, com o assunto: “Proposta – Termo de Referência – Consultoria Técnica – Andrea Werner”.

Etapa	Período previsto
Publicação no site da Gaia+	Até 30/10/2026
Recebimento das propostas	03/11/2026 a 13/11/2026, até 23h59 (horário de Brasília)
Análise técnica e documental	16/11/2026 a 19/11/2026
Retorno às empresas participantes	Até 19/11/2026, por e-mail

Pedidos de esclarecimento poderão ser enviados ao mesmo e-mail durante o período de recebimento. As propostas devem ser encaminhadas em PDF, com os documentos indicados no item 11. Propostas recebidas após o prazo ou sem dados essenciais poderão ser desconsideradas. Alterações no calendário serão comunicadas pelos canais institucionais da Gaia+.

13. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas pela equipe designada da Gaia+, considerando habilitação documental, aderência ao escopo técnico, disponibilidade e compatibilidade financeira. Para transparência, a comparação seguirá os critérios abaixo:

Critério	Pontuação máxima
Qualidade da metodologia de análise e pertinência das entregas ao escopo	25 pontos
Experiência com maternidade atípica, deficiência, direitos das mulheres e redes de cuidado	25 pontos
Experiência em revisão de materiais e orientação formativa de equipes	20 pontos
Comprovação prévia da execução de escopos semelhantes ao objeto da contratação	15 pontos
Adequação econômica da proposta	15 pontos

Critério	Pontuação máxima
TOTAL	100 pontos

O componente econômico, entre propostas habilitadas, poderá ser pontuado por 15 × (menor preço global habilitado ÷ preço global da proposta analisada). Em caso de empate, prevalecerá a maior soma dos quatro critérios técnicos e, em seguida, o menor preço. A proposta de menor preço não será necessariamente selecionada.

A Gaia+ poderá solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais para verificar as experiências comprovadas pelas proponentes, aplicando critérios uniformes. Propostas acima de R$ 10.000,00 ou incompatíveis com as 60 horas serão desconsideradas. Não há preferência por proponente previamente conhecida da organização.

14. SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ACEITE

A execução será acompanhada pela Diretoria Executiva e pela equipe técnica da Gaia+, responsáveis pelo alinhamento institucional, pela aprovação das entregas e pelo atesto da execução. A pessoa jurídica contratada deverá manter comunicação regular e disponibilizar, quando solicitada, a documentação relativa às horas e aos produtos entregues.

O aceite dos serviços considerará a correspondência com o escopo contratado, a qualidade e a aplicabilidade das recomendações técnicas, a entrega dos produtos previstos e a comprovação das horas efetivamente executadas por evidências adequadas. Eventuais ajustes poderão ser solicitados dentro do objeto e da carga horária pactuada.

15. REGULARIDADE E IMPEDIMENTOS

Antes da formalização do contrato, a Gaia+ poderá verificar a situação cadastral e fiscal da empresa, inclusive nos cadastros públicos de sanções e impedimentos aplicáveis, e solicitar documentos comprobatórios de regularidade e titularidade bancária. A seleção estará condicionada à inexistência de impedimentos legais ou contratuais à prestação do serviço.

16. NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO

A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Associação Gaia+, CNPJ 21.354.603/0001-61, com endereço na Rua Dona Santina, 291 — Centro, Piracicaba/SP, CEP 13405-369, e encaminhada ao endereço contato@gaiamais.org.br.

A descrição do serviço deverá identificar: “Prestação de serviços de consultoria técnica — apoio metodológico, orientação técnica especializada e acompanhamento estratégico — Projeto Gaia+: Cuidar de Quem Cuida — Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Andréa Werner”, acrescida do número oficial do instrumento de parceria e/ou contrato, quando formalizado. Deverão constar o período e a quantidade de horas faturadas, bem como os dados bancários da empresa, conforme exigências administrativas aplicáveis.

17. PAGAMENTO

O pagamento será realizado somente após a execução dos serviços correspondentes e a comprovação de sua realização por meio dos produtos e das evidências previstos neste Termo de Referência. Para cada pagamento, serão exigidos a discriminação das horas efetivamente executadas, a entrega e a aprovação das respectivas evidências, a conferência e o atesto pela Gaia+ e a emissão da Nota Fiscal, observadas as exigências do instrumento de parceria.

A liberação de recursos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, rastreabilidade das despesas e boa gestão de recursos públicos provenientes de emenda parlamentar, bem como as regras aplicáveis à parceria estadual. Não serão realizados pagamentos antecipados, por horas não executadas ou por serviços fora do escopo contratado. Os prazos administrativos de pagamento serão estabelecidos em contrato, após a aprovação da documentação comprobatória.

18. CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá resguardar a confidencialidade dos dados, informações e relatos obtidos em razão da execução, observar a legislação aplicável de proteção de dados pessoais e empregar, sempre que possível, registros agregados ou anonimizados. A obtenção e a utilização de fotografias, depoimentos, gravações ou dados pessoais identificáveis dependerão das autorizações e finalidades cabíveis.

A consultoria não constitui atendimento clínico, psicoterapia ou assistência individualizada. Situações que demandem acolhimento especializado ou encaminhamento institucional deverão ser comunicadas à equipe responsável, respeitadas a privacidade, a segurança e as atribuições profissionais pertinentes.

A participação neste processo de seleção não gera direito à contratação. A Gaia+ poderá solicitar informações complementares, adequar o calendário mediante comunicação pública e contratar apenas após conclusão das verificações e formalização do respectivo contrato, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as condições da parceria.

Piracicaba/SP, 27 de outubro de 2026.

Gabriela dos Santos Pacífico

Diretora Executiva | Associação Gaia+

ERRATA Nº 01 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - CONSULTORIA TÉCNICA (60 HORAS)

Projeto “Gaia+: Cuidar de Quem Cuida”

Emenda parlamentar da Deputada Estadual Andréa Werner |
Secretaria de Políticas para a Mulher — Governo do Estado de São Paulo

Demanda 120540 | Processo SPM-PRC-2026-00035-DM | Emenda LOA 2026.292.87722

ITEM DE CONTRATAÇÃO – CONSULTORIA TÉCNICA

A Associação Gaia+ torna pública a presente errata ao Termo de Referência nº 01/2026, referente à contratação de serviços de Consultoria Técnica, no âmbito do projeto “Gaia+: Cuidar de Quem Cuida”, realizado com recursos da Emenda Parlamentar nº 2026.292.87722, de autoria da Deputada Estadual Andréa Werner.

A retificação refere-se exclusivamente ao endereço eletrônico indicado para recebimento das propostas e esclarecimento de dúvidas, constante no item 12 – Envio das Propostas.

Onde se lê:

contato@gaiamais.org.br

Leia-se:

contato@gaiamais.org

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Referência, incluindo o prazo para recebimento das propostas, de 03 a 13 de novembro de 2026, e o período de análise e retorno, de 16 a 19 de novembro de 2026.

As empresas que eventualmente tenham encaminhado suas propostas ao endereço anteriormente divulgado deverão reenviá-las ao e-mail correto, garantindo o recebimento e a participação no processo de seleção.

Piracicaba/SP, 09 de novembro de 2026.

Gabriela dos Santos Pacífico

Diretora Executiva | Associação Gaia+